



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 3/2026 – Processo nº 135/2025

A Câmara Municipal de Votorantim, neste ato representada por seu Gestor de Contratos, designado pela Portaria nº 43/2025, com fundamento no artigo 10, inciso III, da Resolução nº 01/2023, e em conformidade com o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato nº 03/2026 e o item 1.4 do Termo de Referência, expede a presente AUTORIZAÇÃO PARA O INÍCIO DO FORNECIMENTO parcelado de papel toalha, conforme pedidos a serem feitos pela COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES E PATRIMÔNIO.

Data de Início do Fornecimento: 26/02/2026.

Encerramento da Vigência do Contrato: 26/02/2027.

Votorantim, 26 de fevereiro de 2026.


GUSTAVO AUGUSTO DE SOUSA
Gestor de Contratos
Câmara Municipal de Votorantim